



PORTARIA Nº 062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí.

Considerando que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor para o exercício de tal função.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. **José Paulo Cavalcanti Coutinho**, portador do CPF nº 047.025.673-73, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Bonfim do Piauí/PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **Lucidio Ribeiro dos Santos**, CPF nº **841.995.633-34**;
- b) **Clairton Ferreira de Castro**, CPF nº **386.258.223-04**; e
- c) **José Edcarlos dos Santos Silva**, CPF nº **006.034.463-61**.

§ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 3º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí aos 11(onze) dias do mês de março de 2025.


Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 11(onze) dias do mês de março de 2025.


Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete